CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº. 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Os Vereadores **Benedito Paulo dos Santos** e **Marcelo de Almeida Euzébio**, requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar a **construção de um banheiro na Biblioteca Municipal Professor Hernani José Vieira,** consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

Considerando a dificuldade do funcionário, da população e dos alunos que fazem uso da Biblioteca Municipal em usar o banheiro da Escola Municipal Barbara Heliodora quando do uso da Biblioteca, imprescindível a construção de um sanitário na própria Biblioteca, pois quando estamos no período de férias escolares esta alternativa se torna impossível, pois a Escola está fechada.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 20 de fevereiro de 2013.

Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 06
Documento recebido no dia 20/02/13 às 13:30 horas.
Claudia Neila Nunes
Auxiliar Adminstrativo II
Câmara Municipal de Heliodora